



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

Pedido de Informação nº. 029/2016

Autor Vereador Alequis Lopes Pinto

Data de Entrada: 19 de maio de 2016

Exmo Sr Presidente:

O vereador que subscreve, requer a V. Excia. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder executivo o seguinte Pedido de Informação:

Solicito que seja **informado** ao Poder Legislativo, através da Secretaria competente, em que estágio se encontra a Emenda nº 28650003, no valor de R\$ 400.000,00 de autoria do Dep. Federal José Stédile, encaminhada a este município através do vereador Alequis Lopes Pinto, cadastrada para recapeamento asfáltico em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações está sendo feito em razão do acompanhamento e fiscalização dos atos da administração municipal, visto que o vereador Alequis Lopes Pinto buscou a emenda em questão, através de seus contatos no gabinete do Dep. Federal José Stédile.

Estes recursos, conforme acordo feito entre o vereador Alequis Lopes Pinto e o Prefeito Municipal Luiz Antônio Palharin, deveriam ser utilizados para concluir o asfaltamento da Rua Dilcemar Nascimento Pinheiro, ligando com a Rua Agostinho Rocha e indo a Rótula com a Av. Nei Luiz Zang.

O andamento desta Emenda foi acompanhado até o ponto em que os valores já se encontravam disponíveis na Caixa Econômica Federal, onde esta **Emenda entrou em Clausula Suspensiva**, ficando no **aguardo de Prestação de Contas** por parte do Poder Executivo. O vereador então manteve contato com o Poder Executivo, frisando a importância de enviar a documentação solicitada para que o valor em questão fosse liberado o mais rápido possível, confiando que as providências pertinentes seriam tomadas pelo Executivo do nosso município, o que segundo documentação em anexo, parece não ter sido feito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

Ora em momento de crise, com falta de repasses, momento em que nossa infraestrutura encontra-se deteriorada, como pode o Poder Executivo deste município abrir mão de uma verba de R\$ 400.000,00?

Pois se houve alguma falha no encaminhar a documentação necessária, foi por parte de Poder Executivo que desta forma acabou por abrir mão desta verba.

E caso não tenha havido nenhum problema com a documentação e esta Emenda já tenha sido liberada, com seus valores depositados no caixa do nosso município, onde foi utilizada? Por quê a comunidade e o vereador que a buscou junto ao governo Federal não foram informados?

Através deste Pedido de Informações o vereador Alequis Lopes Pinto espera encontrar esclarecimentos sobre o andamento da Emenda em questão.

Em anexo encontram-se o Ofício nº 028/2013 – GDJS, do Gabinete do Dep. Federal José Stédile, encaminhado ao então Ministro de Estado das Cidades, solicitando especial atenção à liberação destes recursos para o nosso município. Também em anexo o Ofício nº 177/2013 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração feita entre a Caixa e Balneário Pinhal, de Contrato de Repasse de Recursos, na data de 07 de novembro de 2013, onde fica estabelecido como prazo previsto para execução do empreendimento contratado a data de 30 de junho de 2013, assim como a consulta feita ao SICONV, sobre o andamento desta Emenda, onde já consta a Clausula Suspensiva e o pedido de Prestação de Contas.

Balneário Pinhal, 19 de maio de 2016

Alequis Lopes Pinto

Vereador PSB



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado José Stédile - PSB/RS

Brasília, 13 de junho de 2013.

OF. Nº 028/2013 – GDJS

Excelentíssimo Senhor
AGUNALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO
Ministro de Estado das Cidades
Brasília/DF

Ref.: Emenda 28650003 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO
PINHAL/RS

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência e sua equipe a gentileza de verificar a possibilidade de conferir sua especial atenção à liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, CNPJ nº 01.611.339/0001-97, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a emenda nº 28650003, de minha autoria, Funcional Programática nº 15.451.2054.1D73, para Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras e Ações de Infraestrutura Urbana, GND 4, MA 40, encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, aprovada pelo Plenário desta Casa.

Certo de sua atenção para o assunto, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Stédile
Deputado Federal/PSB/RS

Superintendência Regional LESTE GAÚCHO
Av. Carlos Gomes, 300 - 5º andar - Mont Serrat
CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS

Ofício nº 177/13

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013

A
Câmara de Vereadores de MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL - RS
Neste Estado

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o município de BALNEÁRIO PINHAL e a Caixa Econômica Federal**

Prezados Senhores

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 100643414/MCIDADES/2013, que tem por finalidade Recapeamento asfáltico em vias do Município de Balneário Pinhal/RS.
2. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos reais), tendo o município de BALNEÁRIO PINHAL, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais), correspondente a 01,47% do valor de investimento.
- 2.1. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é 30/06/2015.
3. Quaisquer informações adicionais relativas a presente operação, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

EDUARDO JÚNIOR KISNER
Superintendente Regional
Superintendência Regional Leste Gaúcho/RS

Recebi em 23, 11, 13
Clara Severo
Legislativo Balneário Pinhal